

GP-RIM-1089/2025

Sorocaba, 29 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1021/2025, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer pedido de análise da água - Parque Porto das águas, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Governo e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SGC - Expediente

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00048460/2025-23

Interessado: Vereador Raul Marcelo

Assunto: REQUERIMENTO 1021/2025 - SAAE

À SERIM

Em atenção ao Requerimento 1021/2025, de autoria do Exmo. Vereador Raul Marcelo, informamos o que segue:

2) O acesso ao Parque Municipal Porto das Águas é franqueado à população em geral, sendo restrito apenas em ocasiões específicas, como eventos previamente regulamentados pela Secretaria do Meio Ambiente.

Esclarecemos que, a área designada como "Prainha" e destinada à recreação está devidamente delimitada e sinalizada para uso seguro. É importante ressaltar que não há permissão para o uso do restante do lago para banho, o que é reforçado por:

- Placas de advertência claramente visíveis;
- Delimitações visuais, como bolas de sinalização e delimitadores de espaço;

Ressalta-se que, as sinalizações e delimitações estão espalhadas por toda a extensão do local, proporcionando uma clara compreensão das áreas permitidas e proibidas para o uso recreativo. Frisa-se que, a prioridade da

Administração Municipal é garantir a segurança e o bem-estar de todos os visitantes.

5) Não há publicação periódica do laudo de balneabilidade, entretanto as condições da água são avaliadas mensalmente pelo SAAE através do laudo de balneabilidade.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo



Documento assinado eletronicamente por **Amalia Samyra Toledo Egea, Secretário**, em 22/05/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519562** e o código CRC **9E4CDEE1**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00048460/2025-23

SEI nº 0519562



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Sorocaba, 09 de Maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

REF.: Requerimento nº 1021 /2025

VEREADOR: Raul Marcelo

ASSUNTO: Requer pedido de análise da água – Parque Porto das águas.

Em atenção ao Requerimento em pauta referente a solicitação de análise da água - Parque Porto das Águas, quanto aos questionamentos informamos que:

1 – A Prefeitura de Sorocaba providenciou análise e controle de qualidade da água do Parque Porto das Águas antes de publicar que o local seria usado como “Praia”? Se sim, solicito apresentar laudo técnico.

Informamos que o SAAE – Sorocaba realiza coletas semanais no local para análises e controle da balneabilidade do Parque Porto das Águas, conforme laudo anexo.

2 – Até 2024 a Prefeitura de Sorocaba mantinha a proibição da prática de nado no lago do Parque por questões de segurança. O que fez a Prefeitura liberar a prática de nado e de esportes no local? Existe estudo acerca disto? Solicito apresentar.

Para mais esclarecimentos quanto a essa questão, sugerimos o encaminhamento a PMS.

3 – Há despejo de esgoto no local? Como a Prefeitura realiza este controle?

Após vistoria realizada, não foi identificado nenhum despejo de esgoto ou qualquer outro tipo de efluente prejudicial à qualidade de água do Porto da Águas.

A vistoria abrangeu, inclusive, as redes públicas de esgoto adjacentes ao local, onde também não foram constatadas anormalidades em sua operação. E por fim, informamos que o SAAE possui equipes operacionais que realizam o monitoramento periódico das principais redes coletoras de esgoto que atendem o município e, sempre que identificada alguma avaria em seu funcionamento, uma equipe de manutenção é prontamente acionada.

4 – Solicito que seja providenciado teste atual da qualidade da água do lago em questão, para determinar os níveis de bactérias, organismos ou outros contaminantes disseminados na água, a fim de monitorar a presença de quaisquer problemas não visíveis, que possam causar riscos à saúde da população.

Conforme laudo anexo, a água do Porto das Águas é submetida a análise de balneabilidade, segundo determinação do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA 430/2001 – o qual dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do - CONAMA.

5 – Qual o meio oficial que a Prefeitura de Sorocaba dispõe hoje sobre a consulta das condições da água do Parque Porto das Águas? Existe publicação periódica de boletins que podem ser consultadas em sites oficiais? Se sim, indicar onde.

Para mais esclarecimentos quanto a essa questão, sugerimos o encaminhamento a PMS.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor-Geral

Eng.º Elisandro Bessa Cavalcante

Diretor Op. de Esgoto e Drenagem

Carlos Henrique Calleja Belo

Diretor de Produção

(em substituição)

Anexo:

Dados das análises:

Dados da Amostra			
Identificação	Parque Porto das Águas	Data	Fevereiro – Abril de 2025
Especificações	Lago principal do Parque Porto das Águas		
Coleta	Laboratório S1 - SAAE		

Metodologia de coleta: ABNT NBR 9898 - 1987, SMWW, 23ª Edição 2017, Método 1060; ABNT NBR 9898 – 1987, SMWW, 23ª Edição 2017, Método 9060

Parâmetros							
Parâmetro	Unidade	22/02/25	24/02/25	26/02/25	28/03/25	07/04/25	Metodologia de Análise
Oxigênio Dissolvido	mg/L	7,3	6,9	7,2	6,3	5,7	SMWW 22ª Edição 2012 / Método 5210 B
Coliformes Termotolerantes	NMP/100ml	79	33	13	33	49	Cetesb L5 406/2007
pH	-	8,4	7,6	8,0	7,5	7,4	SMWW 22ª Edição 2012 / Método 4500 HB
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)	mg/L	0,65	0,70	0,60	0,30	0,47	SMWW 22ª Edição 2012 / Método 5210 B
Nitrogênio Total Kjeldhal (NTK)	mg/L	0,81	0,81	0,75	0,69	0,61	Cetesb L5 139
Fósforo Total (PT)	mg/L	0,70	0,40	0,10	0,48	0,48	Cetesb L5 142
Turbidez	UNT	5,6	10,5	5,6	10,1	10,2	SMWW 22ª Edição 2012 / Método 2130
Resíduos Totais	mg/L	100	132	134	107	107	-
Condutividade	uS/cm	174	174	141	166	170	SMWW 22ª Edição 2012 / Método 2510 B
Temperatura	°C	28,7	28,1	28,9	26,6	24,7	-
IQA*	-	71	83	81	75	73	

* IQA – Índice de Qualidade da Água – índice utilizado pela CETESB para classificação da qualidade das águas em corpos naturais

	Ponderação	Categoria	
ÓTIMA	79 < IQA ≤ 100	Ótima	Legenda: °C – Graus Celsius; NTU – Unidade Nefelométrica de Turbidez; mg/L – Miligramas por litro; uS/cm - Microsiemens por centímetro; NMP/100 – Número Mais Provável por 100 Mililitros
BOA	51 < IQA ≤ 79	Boa	
REGULAR	36 < IQA ≤ 51	Regular	
RUIM	19 < IQA ≤ 36	Ruim	
PÉSSIMA	IQA ≤ 19	Péssima	



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Calleja Belo, Diretor de Produção**, em 09/05/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisandro Bessa Cavalcante, Diretor Operacional de Esgoto e Drenagem**, em 09/05/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor Presidente-DPR**, em 09/05/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0494028** e o código CRC **74A13295**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00048460/2025-23

SEI nº 0494028

Dados das análises:

Dados da Amostra							
Identificação	Parque Porto das Águas	Data	Fevereiro – Abril de 2025				
Especificações	Lago principal do Parque Porto das Águas						
Coleta	Laboratório S1 - SAAE						
Metodologia de coleta: ABNT NBR 9898 - 1987, SMWW, 23ª Edição 2017, Método 1060; ABNT NBR 9898 – 1987, SMWW, 23ª Edição 2017, Método 9060							
Parâmetros							
Parâmetro	Unidade	22/02/25	24/02/25	26/02/25	28/03/25	07/04/25	Metodologia de Análise
Oxigênio Dissolvido	mg/L	7,3	6,9	7,2	6,3	5,7	SMWW 22ª Edição 2012 / Método 5210 B
Coliformes Termotolerantes	NMP/100ml	79	33	13	33	49	Cetesb L5 406/2007
pH	-	8,4	7,6	8,0	7,5	7,4	SMWW 22ª Edição 2012 / Método 4500 HB
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)	mg/L	0,65	0,70	0,60	0,30	0,47	SMWW 22ª Edição 2012 / Método 5210 B
Nitrogênio Total Kjeldhal (NTK)	mg/L	0,81	0,81	0,75	0,69	0,61	Cetesb L5 139
Fósforo Total (PT)	mg/L	0,70	0,40	0,10	0,48	0,48	Cetesb L5 142
Turbidez	UNT	5,6	10,5	5,6	10,1	10,2	SMWW 22ª Edição 2012 / Método 2130
Resíduos Totais	mg/L	100	132	134	107	107	-
Condutividade	uS/cm	174	174	141	166	170	SMWW 22ª Edição 2012 / Método 2510 B
Temperatura	°C	28,7	28,1	28,9	26,6	24,7	-
IQA*	-	71	83	81	75	73	
* IQA – Índice de Qualidade da Água – índice utilizado pela CETESB para classificação da qualidade das águas em corpos naturais							
		Ponderação	Categoria				
		79 < IQA ≤ 100	Ótima				
		51 < IQA ≤ 79	Boa				
		36 < IQA ≤ 51	Regular				
		19 < IQA ≤ 36	Ruim				
		IQA ≤ 19	Péssima				
Legenda: °C – Graus Celsius; NTU – Unidade Nefelométrica de Turbidez; mg/L – Miligramas por litro; uS/cm - Microsiemens por centímetro; NMP/100 – Número Mais Provável por 100 Mililitros							













